Universidade do Extremo Sul Catarinense

EDITAL n. 167/2014

Dispõe sobre a matrícula dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação no segundo semestre de 2014, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do **Programa Nossa Bolsa**.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação no segundo semestre de 2014, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do **Programa Nossa Bolsa**, *Edital nº 163/2014 da Reitoria, de acordo com as normas a seguir especificadas.*

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, nos dias **11/08/2014**, no horário das 9h30 às 11h e das 13h30 às 20h.

1.1. DO HORÁRIO (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	DIA/ MES	HORARIO
Administração – Comércio Exterior – Noturno	11/08	15h às 19h
Administração – Bacharelado – Matutino	11/08	9h30 às 11h
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	11/08	13h30 às 18h
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	11/08	13h30 às 18h
Biomedicina – Vespertino	11/08	9h30 às 11h
Ciência da Computação – Noturno	11/08	13h30 às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	11/08	13h30 às 20h
Ciências Econômicas – Noturno	11/08	13h30 às 17h
Design – Noturno	11/08	13h30 às 17h
Educação Física – Licenciatura – Noturno	11/08	14h às 19h
Enfermagem – Noturno	11/08	13h30 às 18h
Engenharia Civil – Matutino	11/08	9h30 às 11h
Engenharia de Materiais – Noturno	11/08	15h às 20h
Engenharia Mecânica – Noturno	11/08	15h às 19h30
Engenharia de Produção – Noturno	11/08	15h às 20h
Engenharia Química – Noturno	11/08	15h às 19h30

Farmácia – Noturno	11/08	15h às 19h30
Fisioterapia – Noturno	11/08	15h às 19h30
Geografia – Licenciatura – Vespertino	11/08	15h às 19h30
História – Licenciatura – Vespertino	11/08	13h30 às 18h
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura – Vespertino	11/08	13h30 às 18h
Matemática – Licenciatura – Vespertino	11/08	13h30 às 18h
Odontologia – Matutino	11/08	9h30 às 11h
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino	11/08	13h30 às 18h
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	11/08	13h30 às 18h
Psicologia – Noturno	11/08	15h às 19h
Secretariado Executivo – Noturno	11/08	15h às 19h30
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	11/08	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Comercial – à Distância	11/08	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno	11/08	16h30 às 19h
Tecnologia em Recursos Humanos – Noturno	11/08	16h30 às 19h
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	11/08	16h30 às 19h

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) CPF próprio.

g) Título de eleitor.

h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

i) Certificado de reservista para o sexo masculino.

j) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser legíveis.(os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula).

Universidade do Extremo Sul Catarinense

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca[i]	Contribuição Opcional DCE[ii]	Total
Administração – Comércio Exterior – Noturno	693,27	6,00	10,00	709,27
Administração – Bacharelado – Matutino	682,97	6,00	10,00	698,97
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	703,60	6,00	10,00	719,60
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	759,90	6,00	10,00	775,90
Biomedicina – Vespertino	1.001,79	6,00	10,00	1.023,79
Ciência da Computação – Noturno	790,57	6,00	10,00	806,57
Ciências Contábeis – Noturno	688,50	6,00	10,00	704,50
Ciências Econômicas – Noturno	578,90	6,00	10,00	594,90
Design – Noturno	846,87	6,00	10,00	862,87
Educação Física – Licenciatura – Noturno	576,00	6,00	10,00	592,00
Enfermagem – Noturno	738,17	6,00	10,00	754,17
Engenharia Civil – Matutino	837,16	6,00	10,00	853,16
Engenharia de Materiais – Noturno	1.005,54	6,00	10,00	1.021,54
Engenharia Mecânica – Noturno	1.116,16	6,00	10,00	1.132,16
Engenharia de Produção – Noturno	821,58	6,00	10,00	837,58
Engenharia Química – Noturno	1.005,54	6,00	10,00	1.021,54
Farmácia – Noturno	974,40	6,00	10,00	990,40
Fisioterapia – Noturno	1.005,54	6,00	10,00	1.021,54
Geografia – Licenciatura – Vespertino	748,21	6,00	10,00	764,21
História -– Licenciatura – Vespertino	578,90	6,00	10,00	594,90
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura – Vespertino	578,90	6,00	10,00	594,90
Matemática – Licenciatura – Vespertino	607,85	6,00	10,00	623,85
Odontologia – Matutino	1.941,45	6,00	10,00	1.957,45
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino/Noturno	578,90	6,00	10,00	594,90
Psicologia – Noturno	784,38	6,00	10,00	800,38
Secretariado Executivo – Noturno	482,29	6,00	10,00	498,29
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	446,19	6,00	10,00	462,19
Tecnologia em Gestão Comercial – à	288,00	6,00	10,00	304,00

Distância				
Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno	497,93	6,00	10,00	513,93
Tecnologia em Recursos Humanos – Noturno	557,73	6,00	10,00	557,73
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	557,73	6,00	10,00	557,73

3.3 Os valores previstos na tabela acima se referem às mensalidades dos alunos não contemplados com bolsas de estudos integrais e parciais do Programa Nossa Bolsa.

3.4 Os valores previstos referem-se à matrícula em todas as disciplinas oferecidas na primeira fase dos cursos.

3.5 Não será permitido trancamento de disciplinas para alunos ingressantes nos termos do presente edital.

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
c) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

6.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **12/08/2014**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

6.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **13/08/2014** no horário de atendimento do curso.

7. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

7.1**.** Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes.

Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

8.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

9. DO INÍCIO DO SEMESTRE

9.1. As aulas do 2º semestre iniciaram em **04/08/2014.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver apresentação de toda documentação e preenchimento do requerimento de matrícula.

10.2 Conforme a necessidade do curso poderá ser ministrada aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 06 de agosto de 2014.

_____

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor